



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Jonatan Fernandes

**1ª SECRETÁRIA:** Simoni Stein Tornquist

**VEREADORES PRESENTES:** Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Jonatan Fernandes, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereador **Simoni Stein Tornquist** fez a leitura do **Edital de Convocação nº 010/2024**. Na sequência passou para à parte da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 003/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2024 e do auxílio-alimentação dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 001/2024-CM**, da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **e, Projeto de Lei nº 002/2024-CM**, da Mesa Diretiva que Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e a 1ª (Primeira) Secretária.

